



PREFEITURA DE VALINHOS



MENSAGEM Nº 040/2016

PROJETO DE LEI

Nº 102 / 16

Nº do Processo: 3100/2016 Data: 21/06/2016

Projeto de Lei n.º 102/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina Armando Pogeti, a Rua 08, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica. Mens. n.º 40/16)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“Denomina Armando Pogeti, a Rua 08, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica”**

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 11.736/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre personalidade valinhense que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Armando Pogeti, como era conhecido, nasceu no dia 15 de outubro de 1923 em Valinhos, filho de Santina Franceschini e Luiz Pogetti.



PREFEITURA DE VALINHOS



C.M.V.
Proc. Nº 3300/16
Fls. 02
Ep. ~

Na realidade Armando foi registrado somente em 23 de outubro tendo em vista a dificuldade do pai em deixar a lavoura, a esposa e a residência na zona rural para vir até a "cidade" registrar o filho. O cartório na época alterou o sobrenome da família retirando um dos "T" do Pogetti, o que sempre foi causa de dissabor para a família.

O homenageado teve como avós paternos Pedro Pogetti e Thereza de Oliviera Pogetti, e avós maternos Carlos Franceschini e Atilia Scaglia, imigrantes italianos que desde jovens estabeleceram-se em Valinhos, dedicando-se a áreas industriais (cerâmicas), comércio (armazéns) e agricultura.

Nascido em família humilde Armando Pogetti nasceu em casa, através de parteiras já que hospitais na época eram raros e caros, teve 05 irmãos, Olga, Júlia, Leonísia, Romeu e Thereza.

Diplomou-se na EE Prof. Antonio Alves Aranha, destacando-se nas aulas de matemática como ótimo aluno.

Ainda na infância passou a trabalhar na cerâmica dos tios, Eugênio e Vicerzo Franceschini, que eram as grandes empresas da região na época, tendo angariado muitos conhecimentos que seriam utilizados por ele mais tarde.

Em 1942 foi convocado para treinamento das forças armadas em Corumbá/MT, com o intuito de seguir para a guerra na Itália. Felizmente, uma semana antes do embarque de sua tropa, a 2ª guerra finalizou-se.

Sua mãe Santina, mulher de inabalável fé, rezou muito pelo retorno de seu filho e ficou muito feliz quando suas preces foram atendidas e Armando voltou para casa são e salvo.



PREFEITURA DE VALINHOS



Armando casou-se com Ana Vianini em 30 de outubro de 1948, passando a morar em uma casa na Olaria São Miguel, de propriedade da família. O casal teve quatro filhos, Ariovaldo, Arquimedes, Ailton e Ivete.

Trabalhador incansável, Armando Pogeti, dedicou-se a olaria da família por 12 anos, tinha domínio de todas as atividades utilizadas na empresa, principalmente a de alimentar o forno repleto de tijolos, com lenhas especiais de eucaliptos, trabalho solitário e árduo, mas que lhe trazia imenso prazer.

Em 1960 Armando, buscando propiciar melhores condições de vida e de educação à sua família, muda-se para a "Cidade" e passa a trabalhar na Indústria de Papel e Papelão chamada Rigesa como conferente, onde permaneceu até 1978 saindo de lá aposentado.

Nos vários anos de trabalho junto a Rigesa, Armando Sartori colaborou amplamente no processo de instalação de novos equipamentos adquiridos pela indústria, inspecionava, conferia e acompanhava o transporte destes equipamentos de São Paulo para Valinhos.

Com o passar dos anos Armando Pogeti passou a fazer parte das equipes de bocha do Rigesa e da Condição, trazendo muitas vitórias e prêmios de diversas competições para o Município.

Faleceu em 24 de maio de 2003, aos 79 anos, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Armando Pogeti merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V
Proc Nº 3100/16
Fls. 04



Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 20 de junho de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS



PROJETO DE LEI

Denomina Armando Pogeti a Rua 08, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Armando Pogeti a Rua 08, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**



CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SILNEY FABIANO MENDES FIORI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ODAIR PELISSARI
Secretário de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

DISTRITO E MUNICÍPIO DE VALINHOS



REGISTRO CIVIL

Rua José Hilari nº 255 - Fone: (019) 3871-2078 e 3871-2891

VALTER VENTURA
Oficial

11736/2016

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-21 de registros de óbito, às folhas 107, sob número 9788, consta o assento de óbito de ARMANDO POGETI, falecido no dia vinte e quatro de maio de dois mil e três (24/05/2003), às 03 horas, em domicílio, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio nº 796, Centro, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 79 anos de idade, natural de Valinhos-SP.

Filho de Luiz Pogeti e de Santina Franceschini.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Pedro Damiano CRM Nº 18518, que deu como causa da morte: infarto agudo miocárdio, cardiopatia isquêmica.

O assento referente ao óbito foi lavrado aos vinte e seis de maio de dois mil e três (26/05/2003).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Ariovaldo Pogeti.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Ariovaldo Pogeti, que subscreveu a declaração nº 3692, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 20. Era casado com Ana Vianini Pogeti. Deixa os filhos: Ariovaldo, com 54 anos, Arquimedes, com 52 anos, Ailton, com 49 anos e Ivete, com 45 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com R.O. nº 5.565.816. Não era eleitor.

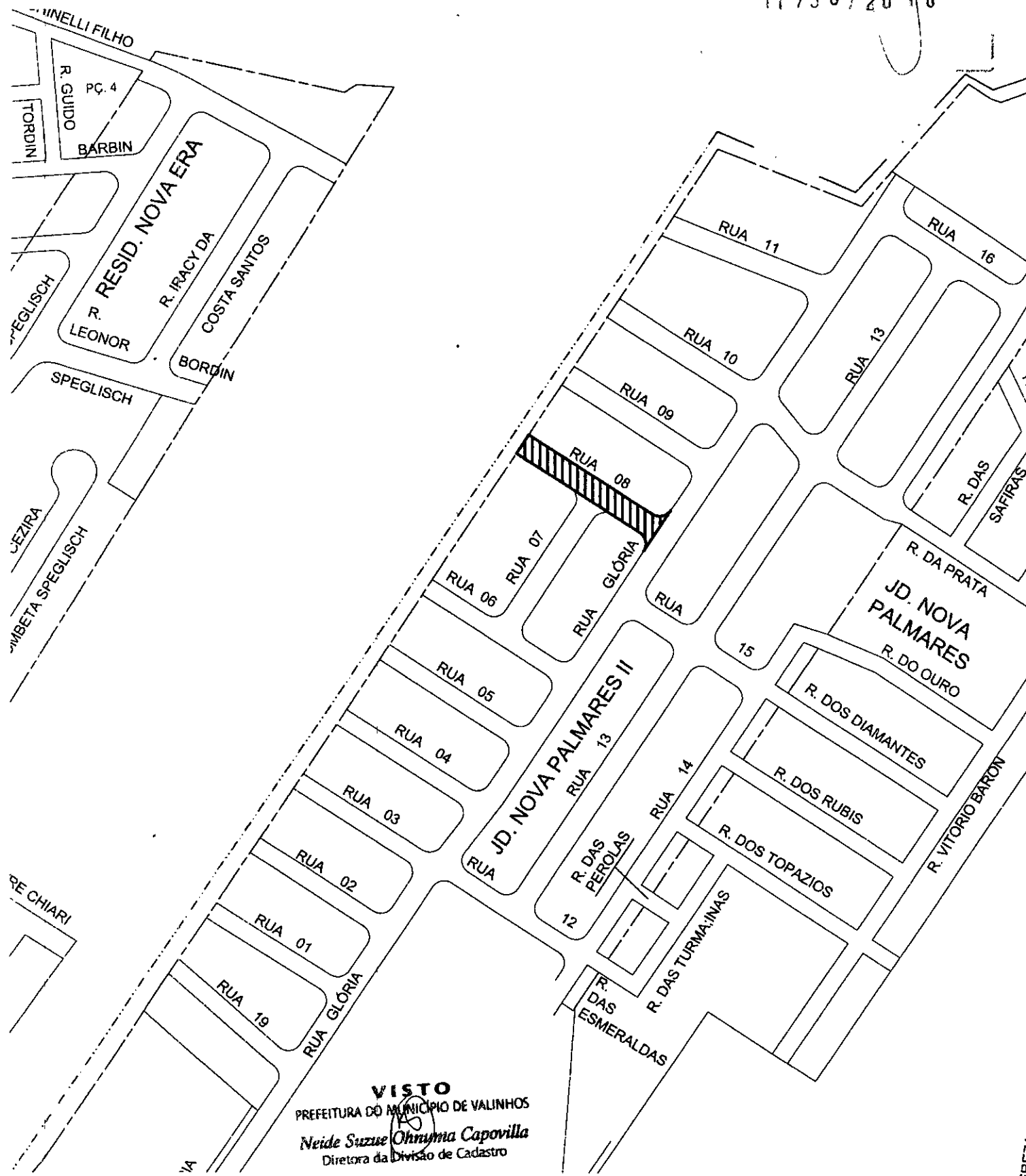
O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 29 de maio de 2003.

Lucia Maria Barbarini
LUCIA MARIA BARBARINI
Escrevente Autorizada

C.M.V
Proc: Nº 3100/16
Fls: 08
Resp: [Signature]

11736/2016



VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



PREFEITURA DE
VALINHOS

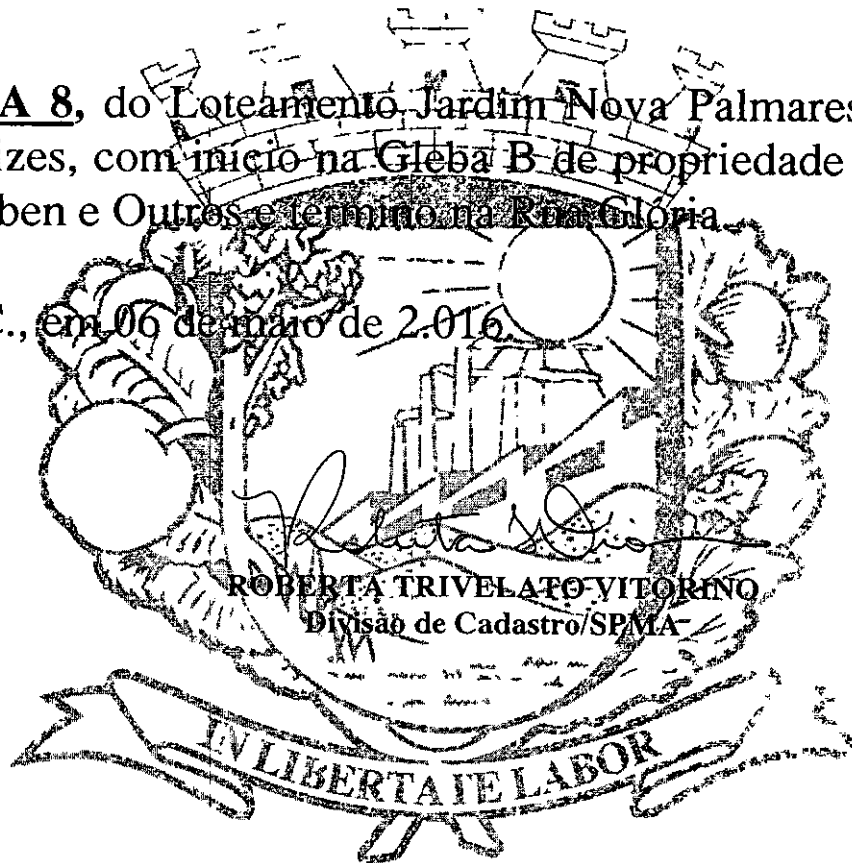
15. Vº 08
11 736 / 20 16

DENOMINAÇÃO DE RUA

C.M.V.
Proc. Nº 3100/16
Fis. 09
Resp. _____

RUA 8, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

D.C., em 06 de maio de 2.016.



A pedido do Gabinete do Prefeito

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Armando Pogetti

C.I. nº 02/2016-GP/P